



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00094/2014

28/01/2014

OPRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER, no período de 27 a 28/01/2014, as férias da servidora SORÁRIA MARIA RODRIGUES SOTERO CAIO, matrícula nº 5417, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Pernambuco, ora removida para este Tribunal, ocupante do cargo em comissão de Diretor da Secretaria Administrativa, código CJ-3, marcadas para 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2014 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2011/2012, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição dos dias interrompidos para o período de 04 a 05 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE